

**Protocolo nº 2024022245.**

**Dispensa nº 457/2024.**

**Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda.**

**Objeto licitado: Aquisição de uma cadeira para o Departamento de Tributo Imobiliário.**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria Municipal da Fazenda de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 908/2024 – L.C, datado em 26 de junho de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.


### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais)** com a pessoa jurídica **RAFAEL CLEVERSON DANTAS RAMOS DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.258.863/0001-00**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 26 de Junho de 2024.

  
**Elcio Augusto de Carvalho**  
Secretário Municipal da Fazenda